

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 13 / 06 / 2018

Ata n.º 12 destinada a:



Handwritten signature
Handwritten mark

ATA N.º 12

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 4 de junho participou no Conselho Municipal de Segurança, nos dias 5 e 6, juntamente com o restante executivo em funções, esteve presente na III Taça do Desporto Escolar e no dia 7 esteve presente no jogo da Seleção Nacional, frete à equipa da Argélia, no Estádio da Luz juntamente com a Vereadora Ana Barros e com o Vereador Bruno Gomes. No dia 8 participou numa reunião de executivos com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, juntamente com a Vereadora Susana Gonçalves, nos dias 9 e 10 esteve presente no Torneio Estrelinha CUP 18, no Estádio Municipal e no dia 12 participou numa reunião com de trabalho com representantes do IEFP.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, dando conhecimento que no dia 31 de maio, esteve presente no Torneio Estrelinha CUP 18, no dia 1 de junho participou nas Comemorações do “Dia Mundial



da Criança”, dirigido aos alunos do 1.º Ciclo e do Pré-escolar do Concelho e em quatro sessões de Teatro no Auditório Municipal, promovidas pela Academia Sénior, com a peça “A Gaivota e o Gato que a ensinou a voar” e no dia 4 esteve presente no encerramento da iniciativa “Aprender a nadar 2017/2018”, dirigida aos alunos do 1.º ciclo. No dia 6 participou em diversas iniciativas, designadamente no encerramento da III Taça do Desporto Escolar, na reunião do Júri das Bolsas de Estudo e na Gala de Encerramento do Projeto “Erasmus+” e no dia 9 esteve presente no Torneio Estrelinha CUP 18.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que, no dia 2 de junho esteve presente na sessão de apresentação do livro infantil “Pirilampo: o Velho Pescador de Estrela” e participou na iniciativa “Bairro Adentro”, no Largo 7 de Setembro, um projeto em parceria com a Câmara Municipal e financiado pelo projeto “Alentejo em Cena” e no dia 5 esteve presente na abertura da III Taça do Desporto Escolar, nas Piscinas Municipais.

Para além do que já foi referido pelo Presidente, o **Vereador Bruno Gomes** informa que nos dias 31 de maio, 1 e 9 de junho participou na entrega de prémios do Torneio Estrelinha CUP 18, no dia 4 participou no Conselho Municipal de Segurança e no dia 5 esteve presente na abertura da III Taça do Desporto Escolar.

A **Vereadora Susana Gonçalves** informa que, para além das iniciativas referidas pelo Presidente, no dia 1 de junho participou nas iniciativas no âmbito do “Dia da Criança” e no dia 2 esteve presente na sessão de apresentação do livro infantil “Pirilampo: o Velho Pescador de Estrela”.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro**, dando conhecimento que no dia 1 de junho esteve presente nas iniciativas do Dia da Criança e no dia 7 esteve presente no jogo da Seleção Nacional.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, informando que no dia 1 de junho esteve presente nas iniciativas do Dia da Criança e no dia 7 esteve presente no jogo da Seleção Nacional.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- Expediente

2.1.1 – Bolsas de estudo 2017-2018: proposta de lista provisória de atribuição Doc. 53/18

Presente proposta de lista provisória de atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2017-



LR
#

2018, conforme aprovada pelo júri nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de junho de 2018. Propõe-se, que findo o prazo de recurso de audiência dos interessados (10 dias), e não se verificando qualquer interposição por parte dos candidatos, que a mesma passe a lista definitiva.

Tomou a palavra a **Vereadora Ana Barros** informando que, analisadas as candidaturas, colocou-se a questão das exclusões, face ao disposto no Regulamento. Verificou-se, assim, um excedente de valores que permitia enquadrar todos os alunos elegíveis dos vários níveis de ensino.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que o júri fez uma alteração à proposta da Câmara Municipal.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que o Júri fez uma proposta que terá de ser decidida pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de lista provisória de atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2017-2018, que inclui a reafectação das verbas remanescentes pelos candidatos elegíveis, conforme proposta do júri, passando a mesma a definitiva não se verificando qualquer interposição por parte dos candidatos em sede de audiência prévia.

2.1.2 – Regularização do Processo de Património - Escolas Primárias da Afeiteira, dos Campos da Rainha e das Piçarras

Presente informação da advogada Célia Rocha, no âmbito da contratação de serviços para regularização dos processos do Património, a dar conta que se encontram reunidos os elementos necessários à regularização do processo de património, referente às escolas primárias da Afeiteira, dos Campos da Rainha e das Piçarras, propondo-se que a Câmara Municipal delibere pela outorga das respetivas Escrituras de Justificação por Usucapião e confira ao Presidente da Câmara, os poderes necessários de representação do Município, para os respetivos atos notariais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a outorga das Escrituras de Justificação por Usucapião das escolas primárias da Afeiteira, dos Campos da Rainha e das Piçarras e conferir ao Presidente da Câmara, os poderes necessários de representação do Município, para os respetivos atos notariais.



2.1.3 – Proposta de pacote de incentivos à dádiva de sangue – colaboradores do Município de Vendas Novas

No intuito de promover a dádiva de sangue em Vendas Novas, presente proposta de incentivos a aplicar aos colaboradores do Município que procedam à dádiva de sangue, designadamente: um dia de tolerância de ponto, oferta de dois bilhetes duplos de cinema e oferta de dez entradas nas piscinas municipais durante a época balnear. Este incentivo aplica-se aos trabalhadores que no ano anterior tenham efetuado, no mínimo, três dádivas, no caso dos homens, e duas dádivas, no caso das mulheres.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2.1.4 – Época Balnear 2018 – Concessão de Livre-Trânsito ao Corpo de Bombeiros

Presente o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, no qual solicitam à Câmara Municipal a atribuição de livre-trânsito ao Corpo de Bombeiros, para acesso às Piscinas Municipais, na época balnear 2018. De acordo com a informação INT_CMVN/2018/2929, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, propõe-se a atribuição de livre-trânsito, atendendo a importância de promover o voluntariado e enquadrado no número 7, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de livre-trânsito ao Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, de acordo com a listagem anexa ao pedido.

2.1.5 – Apoio financeiro para a “Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro” referente às inscrições da Night Run Seaside e às inscrições da 24.ª Corrida da Cidade

Os regulamentos da Night Run e da 24.ª Corrida da Cidade fazem referência à atribuição de 1 € por cada inscrição para uma instituição de carácter solidário. A instituição que se associou aos



LL
AF

eventos foi a “Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro”. A Night Run Seaside, que se realizou no dia 16 de março de 2018, teve 1.400 inscrições e a 24.ª Corrida da Cidade, que se realizou no dia 20 de maio de 2018, teve 1.100 inscrições. Assim, propõe-se a aprovação da atribuição de um apoio financeiro, no montante de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), à Associação “Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de dois mil e quinhentos euros, à Associação “Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro”.

2.1.6 – Pagamento das Faturas de Água em Prestações

- Anabela de Jesus Campino Mira Leal, solicita o pagamento das faturas de água n.ºs 73832 e 699, no valor de 203,96 €, em seis prestações mensais e redução da Tarifa de RSU. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Nota de Crédito no valor de 10,50 € referente à Tarifa de RSU, anular as faturas n.ºs 73832 e 699 e fracionar o valor em seis prestações mensais, com início em julho e fim em dezembro de 2018, uma no valor de 33,46 € e cinco no valor de 32,00 €, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/2627) de 29 de maio.

Doc. 54/18

- A requerente Natália Maria Antunheiro Simão, não procedeu ao pagamento das faturas de água, emitidas no âmbito do contrato de fornecimento de água de que é titular, como consequência o processo foi remetido para a cobrança judicial, tendo sido instaurado o processo de injunção número 24621/18.6 YIPRT. Quando foi notificada do mencionado processo de injunção, solicitou ao Município, que seja celebrado um acordo de pagamento, da quantia atualmente em dívida no valor de 188,83 €, em 9 prestações mensais, alegando baixos rendimentos, problemas de saúde e várias despesas mensais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, nos termos descritos na minuta de acordo de pagamento em anexo, deliberando ainda, não



proceder à execução da decisão injuntiva, enquanto a requerente se encontrar a proceder ao pagamento.

2.1.7 – Resolução de contrato de arrendamento – Florência Maria da Cunha Simões Santos

Florência Maria da Cunha Simões Santos, titular de contrato de arrendamento celebrado com o Município, referente ao Lote 5, r/c Dto. do Bairro General Vasco Gonçalves, por razões de natureza pessoal entregou, no passado dia 1 de junho, a chave da sua habitação, solicitando, assim, a resolução do mesmo. Pese embora o prazo de comunicação prévia previsto no contrato de arrendamento e no Regulamento Municipal de Habitação Social, considerando a manifesta necessidade de habitações sociais para fazer face à procura, a responsável do Serviço de Desenvolvimento Social propõe que não seja exigido à arrendatária o cumprimento do período de comunicação citado, e conseqüentemente que seja anulada a guia nº 417, no valor de 68,08€, referente à renda do mês de junho de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exigir à arrendatária o cumprimento do prazo prévio de resolução do contrato, e aprovar a anulação da guia nº 417, no valor de 68,08€, referente à renda do mês de junho de 2018.

2.1.8 – 10.ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa, PAM e PPI

Presente, para conhecimento, a 10.ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa, PAM e PPI de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

2.1.9 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 12 de junho cujo saldo é de 904.830,71 € correspondendo 839.709,64 € a Dotações Orçamentais e 65.121,07 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/38, de Bruno Alexandre Sebastião Parrulas** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de construção de uma habitação de r/c e muros de vedação sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/38, de Bruno Alexandre Sebastião Parrulas, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2646).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/27, de Fernando José Carapinha** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licença para a obras de alteração de um muro de vedação, sito na Rua Horácio de Sousa Rocha n.º 86ª, 7080-025 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/27, de Fernando José Carapinha, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2884).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/36, de Júlio Manuel Ribeiro** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de Alteração de um Muro de Vedação, sito na Rua do Bocage n.º 2 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de



Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/36, de Júlio Manuel Ribeiro, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2909).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/29, de Raízes do Tempo, Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a construção de 4 moradias em condomínio e muro de vedação e constituição em regime de Propriedade Horizontal de um prédio urbano sito na Rua José Francisco Fragoso, n.ºs 30A, 30B, 30C, 30D e 32, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/29, de Raízes do Tempo, Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2912).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/35, de Extraoils Oils 4 Future LDA** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento da Construção de uma Unidade Industrial, sita na Urbanização do Polígono Industrial – Rua 4 Lote 101, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 30 de maio de 2018. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade em 6 de junho de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/35, de Extraoils Oils 4 Future LDA, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2864).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/164, de Joaquim Miguel Rocha** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento da construção de um muro de vedação e de Legalização de um anexo, localizados no prédio urbano sito na Rua Carlos Pacheco, n.º 11, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura



entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2017/164, de Joaquim Miguel Rocha, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2869), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/31, de Justino Possidónio Perna Torta Cardante** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento da Alteração de uma Moradia de Rés-do- chão e muros de Vedação, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas, o Alvará de Loteamento n.º 7/2005 com alteração de Outubro de 2011 e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/31, de Justino Possidónio Perna Torta Cardante, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2928).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/1, de Nelson José Martins Carrasquinha** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento da Alterações num Edifício destinado a máquinas agrícolas, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura e Especialidades entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas, o Alvará de Loteamento n.º 7/2005 com alteração de Outubro de 2011 e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 4450.10.204.03/2018/1, de Nelson José Martins Carrasquinha, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2188).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 30 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 13 de junho de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 27/06/2018.

com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e
Emília Paulino

O Presidente

[Handwritten Signature]

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

[Handwritten Signature]

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Bruno Alexandre Gomes

Maria Emília Piteira V. Paulino

Susana Maria Barreiros Gonçalves

[Handwritten Signature]

